

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.924.988-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.585.286-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.305.603-2

DATA: 11/04/2024
DATA: 25/03/2024
DATA: 09/08/2024
DATA: 12/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 213/2025

APROVADO EM: 12/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PRESIDENTE VARGAS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR CUSTÓDIO NETTO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR SEBASTIÃO PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE PALMAS
- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR JÚLIO MESQUITA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Recomendação e determinações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, às condições de infraestrutura, à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, aos docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino referidas possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas pelos respectivos Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino relacionadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As respectivas Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino citadas e efetuaram as verificações *in loco*, constatarem a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados, dos quais destacam-se as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

- O Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Custódio Netto - EFMP, município de Telêmaco Borba, encontra-se com o espaço do laboratório de informática sendo compartilhado com a biblioteca, em um espaço amplo de 75,25 m²;

- O Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Júlio Mesquita - EFMP, município de Curitiba, possui espaço para a prática de Educação Física descoberto:

Espaço p/ Prática de Educação Física:

A Instituição possui duas quadras com marcações para a prática de esportes como futebol, vôlei e basquete. Não possui quadra coberta, pois o terreno no qual está localizado o Colégio é cedido pela COHAPAR. Em dias de chuva ou sol muito forte as atividades de Educação Física são praticadas no pátio coberto. A atual Direção da instituição está em busca de soluções junto às instâncias envolvidas para cobrir pelo menos uma das quadras.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.167 horas Para: 3.000 horas, bem como o regime de funcionamento e o perfil profissional de Conclusão do referido Curso.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam nos respectivos protocolados, foram identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

- Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Vargas - EFMP – Município de Telêmaco Borba.

NRE: 26 - TELÊMACO BORBA

MUNICÍPIO: 2739-TELÊMACO BORBA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00054 - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PRESIDENTE VARGAS - ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL E PROFISSIONAL

ENDEREÇO: RUA GUAYANA, 525, BAIRRO: NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - CEP. 84265-150

TELEFONE: (42) 3272 5572 (42) 3272 6283

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Administração

Código: 1624

TURNO: Manhã/Tarde

C. H. TOTAL: 2.000 Horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023

FORMA: Gratuito

CÓDIGO

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB

ÁREAS DO CONHECIMENTO

COMPONENTE CURRICULAR

1ª SÉRIE

2ª SÉRIE

3ª SÉRIE

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Arte

67

0

0

Educação Física

67

0

67

Língua Inglesa

67

67

0

Língua Portuguesa

100

100

133

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Filosofia

67

0

0

Geografia

67

67

0

História

67

66

0

Sociologia

0

66

0

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

100

100

133

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

66

0

67

Química

66

67

0

Biologia

66

67

0

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

800

600

400

PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO

Projeto de Vida

67

33

33

Educação Financeira

33

33

33

SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA

100

66

66

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA

900

666

466

CÓDIGO

ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR

T

P

T

P

T

P

4191 Administração Financeira e Orçamentária

66

66

4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão

67

4817 Introdução à Economia

33

4768 Liderança e Gestão de Pessoas

133

4769 Introdução ao Marketing

67

4393 Negociação e Vendas

67

67

4024 Noções de Direito

67

3474 Teoria Geral da Administração

67

4770 Controladoria e Finanças

67

67

4450 Recursos Humanos

67

67

TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO

9

10

16

TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO

300

334

534

TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS

30

30

30

TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL

1.000

1.000

1.000

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB 9.394/96.

2. Sessão formativa de 60 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

3. No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo atividades de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

[Assinatura]
20/05/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

- Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Custódio Netto - EFMP – Município de Telêmaco Borba.

NRE: Telêmaco Borba			MUNICÍPIO: Telêmaco Borba				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico-militar Professor Custódio Netto-EFMP			INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Custódio				
ENDEREÇO: Rua Manoel Borba Gato, nº02, Bairro: Jardim Bandeirante CEP: 84269170							
TELEFONE: (42) 32731879							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
NRE: Telêmaco Borba							
CURSO: Técnico em Administração		Código: 16	TURNO: MANHÃ/TARDE	C. H. TOTAL: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0	
			Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
			Língua Portuguesa	100	100	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
			Sociologia	0	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67	
			Química	66	67	0	
			Biologia	66	67	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33	
			Educação Financeira	33	33	33	
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			900	666	466		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	
		4191 Administração Financeira e Orçamentária		6	6	66	
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão				67	
		4017 Introdução à Economia	33				
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas				13	
		4769 Introdução ao Marketing		6	7		
		4393 Negociação e Vendas		6	7	67	
		4024 Noções de Direito				67	
		1474 Teoria Geral da Administração	67				
		4770 Controladoria e Finanças		6	7	67	
		4450 Recursos Humanos		6	7	67	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			3		10
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			100		334	534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS -			30		30	30	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.000		1.000	1.000	

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

2. Sessão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

3. No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Vanessa Karolini Cangussú Nocêra

RES 741/16 - DOE 24/03/2016

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

- Colégio Estadual Cívico-Militar Sebastião Paraná - EFMP – Município de Palmas.

NRE: 23 – Fato Branco				MUNICÍPIO: 1700 - Palmas							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico Militar Sebastião Paraná - EFMP											
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 886, Centro, 86090-003											
TELEFONE: 46 3262 1647											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã e Tarde		CÓDIGO: 1624					
DAS LETIVAS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTACÃO: 2023		C.H. Total: 3.000 horas					
FORMA: GRADATIVA											
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0		
			Geografia	2	67	2	67	0	0		
			História	2	67	2	66	0	0		
			Sociologia	0	0	2	66	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			34	800	18	600	12	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			3	100	2	66	2	66			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			27	900	20	667	14	467			
CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO – IF	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	T	T	T	T			
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0	0	2	66	2	66		
			TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	0	0	0	0	2	67		
			INTRODUÇÃO À ECONOMIA	1	33	0	0	0	0		
			LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	0	0	0	0	4	133		
			INTRODUÇÃO AO MARKETING	0	0	2	67	0	0		
			NEGOCIAÇÃO E VENDAS	0	0	2	67	2	67		
			NOÇÕES DE DIREITO	0	0	0	0	2	67		
			TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	67	0	0	0	0		
			CONTROLADORIA E FINANÇAS	0	0	2	67	2	67		
			RECURSOS HUMANOS	0	0	2	67	2	67		
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			3	100	10	334	16	534
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS HORAS-RELÓGIO ANUAL ¹²			30	1.000	30	1.000	30	1.000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

³ No turno da noite serão ofertadas 08 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes.

⁴ 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 CEE-PR, a serem orientadas pelo DEDUC/SEED em forma de complementação de carga horária.


Colégio Estadual Cívico Militar
Sebastião Paraná
Ensino Fundamental e Médio
Rua Benjamin Constant, 886
Fone: (46) 3262 1647
85855-000 Palmas, PR

- Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Júlio Mesquita – EFMP – Município de Curitiba.

3. Modelo Curricular de acuerdo con el LOMV 2004/2006.

[Signature]

Paulo C. Nogueira
Direção Geral
RG: 3.084.209-0

RG. 3.004.205-0
D. - 000404 400000

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

As respectivas coordenações do curso possuem graduação para as suas funções e os docentes das instituições de ensino relacionadas estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- da docente de Negociação e Vendas, Logística e Controladoria e Finanças, do Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Vargas – EFMP, município de Telêmaco Borba, que é Tecnóloga em Gestão Pública.

- do docente de Negociação e Vendas e introdução e Marketing, do Colégio Estadual Cívico-Militar Sebastião Paraná – EFMP, município de Palmas, que é Licenciado em Geografia, com Pós-Graduação em Gestão e Educação Ambiental e em Ciências Contábeis.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou foram vencidas com os processos em trâmite e constam nos respectivos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados mencionados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. C-M Pres. Vargas - EFMP	Telêmaco Borba/ Telêmaco Borba	N.º 2942/17, de 10/07/2017, De: 11/12/2017 a 11/12/2027.	N.º 6234/2021, de 17/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. C-M Prof. Custódio Netto - EFMP	Telêmaco Borba/ Telêmaco Borba	N.º 4939/2022, de 17/08/2022, De: 17/01/2023 a 17/01/2033.		
C. E. C-M Sebastião Paraná- EFMP	Palmas/ Pato Branco	N.º 2820/2019, de 23/07/2019, De: 16/08/2018 a 16/08/2028.		
C. E. C-M Prof. Júlio Mesquita- EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4408/2021, de 22/09/2021, De: 01/01/2021 a 31/12/2030.	N.º 6211/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir os espaços físicos em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.006.236-8 E OUTROS

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do referido Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP